



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Secretaria de Administração
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 045/2019

**SÚMULA: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 06 DE
MARÇO DE 2019.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de março de 2019, e no dia 06 de março de 2019, em virtude do feriado de carnaval.

Artigo 2º A Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, PSF I e II, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Assistência Social atenderão no dia 06/03 a partir das 13h00min. O Laboratório Municipal atenderá no dia 06/03 a partir das 07h00min.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal Educação seguirá o Calendário Escolar. A Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Urbanismo seguirão cronograma estabelecido pelo secretário da pasta.

Artigo 4º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 28 de fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL